

Aviso de abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), da carreira e carreira de técnico superior, conforme se segue:

Referência 1 – Técnico Superior, com licenciatura em Artes Plásticas - 1 posto de trabalho

Referência 2 – Técnico Superior, com licenciatura em História de Arte - 1 posto de trabalho

Referência 3 – Técnico Superior, com licenciatura em História – 1 posto de trabalho

Referência 4 – Técnico Superior, com licenciatura em Estudos Europeus - 1 posto de trabalho

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Instalações do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., sitas na Avenida da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de quatro postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:

Referência 1 – área *elearning*, i) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nas áreas do Português Língua

Estrangeira/Língua Segunda/Língua de Herança, que fundamentam e preparam a decisão; **ii)** Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente nas áreas do Português Língua Estrangeira/Língua segunda/Língua de Herança; **iii)** Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; **iv)** Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; **v)** Investigação sobre plataformas de apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Análise de referenciais e análise e mapeamento de modelos científico-pedagógicos de elearning, com incidência no Português Língua Estrangeira/de Herança, em articulação com o Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro (QuAREPE) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR); b) Análise de referenciais e análise e mapeamento de modelos científico-pedagógicos de elearning, com incidência no Português Língua Segunda; c) Análise de plataformas de suporte à divulgação de conteúdos e mapeamento de conteúdos de apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança; **vi)** Desenvolvimento de funcionalidades nas plataformas disponibilizadas pelo Camões, IP para apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Apoio ao desenvolvimento de cursos em elearning nas áreas do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança e da cultura portuguesa; b) Apoio ao desenvolvimento de funcionalidades em plataformas de divulgação de conteúdos, nomeadamente no Centro Virtual Camões; c) Apoio ao desenvolvimento de bases de dados de apoio à atividade de ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança do Camões, IP.; **vii)** Gestão das plataformas disponibilizadas pelo Camões, IP para apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Apoio à gestão da plataforma eletrónica de elearning do Camões, IP; b) Apoio à gestão da plataforma eletrónica de divulgação de conteúdos para Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança e cultura portuguesa do Camões, IP: Centro Virtual Camões.

Referência 2 – área *ação cultural externa*, **i)** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, na área da ação cultural externa, que fundamentam e preparam a decisão; **ii)** Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente na área da ação cultural externam; **iii)** Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; **iv)** Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; **v)** Investigação, sistematização, conceção e produção de informação técnica para o mapeamento da ação cultural externa do

Camões; **vi)** Análise e produção de informação técnica na área das relações culturais internacionais; **vii)** Apoio ao desenvolvimento da programação de cinema, em articulação com outras entidades, públicas e privadas; **viii)** Apoio à gestão e monitorização das funcionalidades do sistema de informação de ação cultural externa; **ix)** Apresentação de propostas para a programação cultural, em função das prioridades definidas a nível superior; **x)** Apoio aos planos de atividades culturais das redes externas; **xi)** Apoio à organização de ações de divulgação internacional da cultura portuguesa; **xii)** Apoio à organização de programas culturais em contextos multilaterais; **xiii)** Apoio e acompanhamento da produção de conteúdos e edição de materiais de divulgação da língua e da cultura portuguesa em diferentes suportes.

Referência 3 – área comunicação, i) Desenvolver e divulgar conteúdos noticiosos: a) redação de textos para portal em articulação com as unidades orgânicas, identificando a mensagem essencial e propondo a respetiva planificação (títulos, entradas, caixas, destaques, fotografias, legendas) e proceder à revisão das provas; b) realização de entrevistas, reportagens e investigação jornalística para publicações; **ii)** Assessoria de imprensa; **iii)** Atualização da lista de distribuição de entidades e personalidades para divulgação de notícias e eventos; **iv)** Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua.

Referência 4 – área comunicação, i) Gerir as redes sociais do Instituto e elaborar reportes periódicos de métricas; **ii)** Assegurar a permanente atualização, desenvolvimento e gestão de conteúdos no portal institucional, articulando e reportando os problemas técnicos ao administrador do portal; **iii)** Traduzir conteúdos do Portal do Camões, I.P., para inglês, quando necessário; **iv)** Garantir a circulação de documentos entre os serviços e a comunicação interna através do serviço de clipping e de newsletter; **v)** Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua;

7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

8. Posição remuneratória: A 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.

9.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Camões, I.P. em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal>

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal>, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email DPRH@camoes.mne.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Camões, I.P., Avenida da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento:

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;

b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

12.3. Classificação Final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, em que: $CF = AC$

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação).

12.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Camões, I.P. e na sua página eletrónica, no endereço <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pressoal/PREVPAP>.

12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

12.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Camões, I.P., após aplicação do método de seleção.

12.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

13. Composição e identificação do júri:

13.1 – Referência 1

Presidente: Rui Emanuel Neves Fonseca Vaz, Chefe de Divisão de Programação, Formação e Certificação;

Vogais Efetivos: Maria de Fátima Ramos Páscoa, Técnica Superior da Divisão de Programação, Formação e Certificação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Sandra da Igreja Torrado Pires, Técnica Superior da Divisão de Programação, Formação e Certificação.

Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos.

13.2 – Referência 2

Presidente: Cristina Maria Delgado Gomes Caetano, Chefe de Divisão de Ação Cultural Externa;

Vogais Efetivos: Eunice Paiva de Oliveira Santos, Técnica Superior da Divisão de Ação Cultural Externa, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Maria João Nogueira Pinto Correia, Técnica Superior da Divisão de Ação Cultural Externa.

Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos.

13.3 – Referência 3:

Presidente: Vera Lúcia Ascensão Alves Sousa, Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação;

Vogais Efetivos: Marisa Isabel dos Santos Ferraz da Costa, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Lília Sofia Charneca Ramos Rodrigues, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação.

Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos.

13.4 – Referência 4:

Presidente: Vera Lúcia Ascensão Alves Sousa, Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação;

Vogais Efetivos: Marisa Isabel dos Santos Ferraz da Costa, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Lília Sofia Charneca Ramos Rodrigues, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação.

Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Maria João Brisa Neves, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos.

14. A lista de classificação final, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível nas instalações do Camões, I.P.; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

15. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P..

03 de setembro de 2018 – O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Faro Ramos*